



ESTADO DE ALAGOÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 162 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

Teotônio Vilela/AL, 07 de janeiro de 2019.

Ofício N° 001/2019 - GPTV

Ao

Ilm.º Sr. Gustavo Ressureição Lopes

Instituto do Meio Ambiente de Alagoas

ASSUNTO: Aditivo de Tempo.

Ilustríssimo Senhor,

O Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o n° 12.842.829/0001-10, com sede administrativa à Rua Pedro Cavalcante, n° 162, Centro, Teotônio Vilela/AL, responsável pelo seu empreendimento Matadouro Público, vem através deste, solicitar a V. Sª a prorrogação em 90 (noventa) dias do prazo da intimação n° 10 da licença de regularização de operação sob n° 2018.1611880544.EXP.LOR.

A justificativa para tal solicitação está na necessidade de um aditivo de tempo superior ao solicitado visto que o processo ainda se encontra tramitando no Corpo de Bombeiros de Alagoas, impossibilitando e limitando-nos a entrega do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Atenciosamente,

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO

Prefeito



ESTADO DE ALAGOÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 162 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

Teotônio Vilela/AL, 07 de janeiro de 2019.

Ofício Nº. 001/2019 - GPTV

Ao

Ilm.º. Sr. Gustavo Ressureição Lopes

Instituto do Meio Ambiente de Alagoas

ASSUNTO: Aditivo de Tempo.

Ilustríssimo Senhor,

O Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede administrativa à Rua Pedro Cavalcante, nº 162, Centro, Teotônio Vilela/AL, responsável pelo seu empreendimento Matadouro Público, vem através deste, solicitar a V. Sª a prorrogação em 90 (noventa) dias do prazo da intimação nº 10 da licença de regularização de operação sob nº 2018.1611880544.EXP.LOR.

A justificativa para tal solicitação está na necessidade de um aditivo de tempo superior ao solicitado visto que o processo ainda se encontra tramitando no Corpo de Bombeiros de Alagoas, impossibilitando e limitando-nos a entrega do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Atenciosamente,

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO

Prefeito